



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 11/2018

Súmula: "Licença por falecimento".

O Senhor **CARLOS EDMILSON DE MOURA - Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, que são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença de 2 (dois) dias, por motivo de falecimento de familiar, a partir do dia 06 de agosto de 2018, para CARLOS EUGÊNIO FETZER, RG nº. 3.636.725-3/PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar II, simbolo CCV.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de dia 06/08/2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA, em 07 de agosto de 2018.


CARLOS EDMILSON DE MOURA
Presidente da Câmara